



ESTADO DA PARAÍBA

Certifico, para os devidos fins que esta
L E I foi publicada no D O E,
Nesta Data, 13 / 01 / 2026
Certa Lucia Sa
Gerência Executiva de Registro de Atos
Legislação da Casa Civil do Governado

LEI Nº 14.207

DE 12

DE JANEIRO DE 2026.

AUTORIA: DEPUTADO JOÃO GONÇALVES

**Concede o Título de Cidadã Paraibana à
Senhora Aline Mota de Oliveira.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Paraibana à
Senhora Aline Mota de Oliveira, Defensora Pública do Estado, em virtude de
seus inestimáveis serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA
PARAÍBA**, em João Pessoa, 12 de janeiro de 2026; 138º da Proclamação
da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador